

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
Terça-Feira, 10 de Junho de 2025 – 19:00 horas.

ABERTURA		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	Autoridades presentes:
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte	Vereadores ausentes:
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da Décima Oitava Sessão Ordinária (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	Resultado da votação
MATÉRIA EM EXPEDIENTE		
Ofício nº044/2025 Ausência do vereador Charles Werner		
Ofício nº045/2025 Ausência do vereador Jonas Maria de Oliveira		
Ofício nº227/2025 do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº037/2025 do Executivo Municipal (baixar para as comissões)		
Justificativa por ausência: do vereador Marcos Antonio Valandro (colocar em votação)		

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 17 de junho de 2025 (terça-feira) às 19:00 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2025. Aos três dias do mês de junho de 2025, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, observada a ausência comunicada do vereador Marcos Antonio Valandro. A Senhora Presidente, Ana Maria Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores os servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo, o contador legislativo Israel Corlassoli apresentou o balancete financeiro relativo ao mês de maio para todos os presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente. Ofício nº224/2025 do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº036/2025. O qual cria cargo de Assessor de Projetos, Convênios e Contratos, na estrutura do Gabinete da Prefeita, define suas competências, altera Anexos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009, na forma que especifica. Baixado para análise das comissões. Indicação nº025/2025 do vereador proponente Jonas Maria de Oliveira. Indicando que o Executivo Municipal através do setor competente verifique a possibilidade de colocar cascalho na estrada vicinal da comunidade da Linha Zambiazzi, divisa com o município de Vitorino. Colocando em discussão e votação a Indicação nº025/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Indicação verbal feita pela vereadora Luana Stiz. Indicando que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adote medidas administrativas e financeiras cabíveis, para aquisição e distribuição gratuitas de medicamentos especiais em situações de urgência, para as gestantes do município. Aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência a Sra. presidente leu uma mensagem de pedido de apoio da APAE Renascença, para que o STF reconheça a legitimidade da escola especial que oferece atendimento gratuito a todas as pessoas com deficiência no município de Renascença, atendendo atualmente 82 alunos com deficiências intelectuais e/ou múltiplas. Na sequência fez-se a leitura da moção de apoio nº002/2025 às APAES, e de repúdio à ação direta de inconstitucionalidade nº7796. Colocando em discussão e votação a Moção de Apoio nº002/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após comunicados gerais nas considerações finais a Senhora presidente convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 10 de junho de 2025 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antônio Valandro, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

OFÍCIO N° 044/2025

Renascença, 10 de Junho de 2025.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Faço uso do presente expediente para justificar minha ausência na presente sessão ordinária por questões de saúde. Atestado entregue na secretaria da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento e, certo da compreensão de todos, desde já manifesto sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Charles Werner

Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

OFÍCIO N° 045/2025

Renascença, 10 de Junho de 2025.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Faço uso do presente expediente para justificar minha ausência na presente sessão ordinária por incompatibilidade de agenda.

Sem mais para o momento e, certo da compreensão de todos, desde já manifesto sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonas Maria de Oliveira

Vereador



**MUNICÍPIO DE
RENASCENÇA**
Com Amor!

Ofício nº 227/2025

Renascença - Pr, 02 de junho de 2025.

À Sua Excelência,
Sra. Ana Maria Zanini
Presidente da Câmara de Vereadores
RENASCENÇA – PR

Ref: Encaminha Projeto de Lei

Senhora Presidente,

Vimos por este encaminhar os Projeto de Lei nº 37/2025, para que seja analisado e incluído na pauta para votação.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido da apreciação e posterior aprovação do referido pedido, antecipamos agradecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**FABIELI
MANFREDI:06632359957**

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.06.02 15:33:56 -03'00'

**Fabieli Manfredi
Prefeita Municipal de Renascença**

85610-000

CNPJ: 76.205.681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300

prefeituraderenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administracao@renascenca.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2025

***Amplia vagas para motoristas e operadores de máquinas,
altera Anexos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009, na
forma que especifica.***

A Câmara Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III, da Lei 1098, de 09 de dezembro de 2009, para ampliar o número de vagas dos cargos efetivos de motorista (ampliação de 01 vaga) e operador de máquinas (ampliação de 05 vagas), conforme o Anexo Único da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIELI
MANFREDI:06632359957

Fabieli Manfredi
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por FABIELI
MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.06.02 15:30:28 -03'00'

Anexo único

Alterações no anexo da Lei.

ANEXO III

Estrutura dos Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL
MOTORISTA	40	DE 20 PARA 21	10
OPERADOR DE MÁQUINAS	40	DE 11 PARA 16	12



MENSAGEM Nº 37, DE 30 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadoras,
Senhoras Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, valho-me do presente para encaminhar, para deliberação, o Projeto de Lei nº 36, de 30 de maio de 2025, que ***Amplia vagas para motoristas e operadores de máquinas, altera Anexos da Lei 1.098, de 09 de dezembro de 2009, na forma que especifica.***

A presente proposição atende a uma demanda urgente das Secretarias Municipais de **Obras e Viação** e de **Educação**, que enfrentam significativa defasagem de pessoal nessas funções essenciais ao funcionamento e à continuidade dos serviços públicos.

No caso da Secretaria de Obras e Viação, a escassez de operadores de máquinas e tem comprometido a manutenção de estradas, a realização de obras de infraestrutura e o atendimento a situações emergenciais. Já na Secretaria de Educação, a carência de motoristas tem dificultado o transporte escolar, colocando em risco a regularidade do acesso dos alunos às unidades de ensino.

Importante ressaltar que o município **não dispõe de quadro de servidores temporários** para suprir essa necessidade, o que reforça a urgência da medida proposta. A ampliação das vagas efetivas é, portanto, a única alternativa legal e viável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto, em nome do interesse público e do compromisso comum com a eficiência da gestão municipal.

Renovamos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FABIELI
MANFREDI:06632359957

Fabieli Manfredi
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.06.02 15:31:05 -03'00'

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Renascença

Ilma. Sra.

Presidente,

Ana Maria Zanini

Justificativa por Ausência

Eu, Marcos Antonio Valandro, inscrito no CPF nº 906.302.709-53, venho à presença de Vossa Senhoria informar que não pude comparecer à Sessão Ordinária realizada terça-feira dia 03 de junho de 2025, devido ao fato de estar em viagem a Curitiba. Na ocasião estive em visita aos Deputados do Sudoeste. A declaração de presença se encontra na secretaria da Câmara Municipal. Peço o devido apreço dos nobres, para impedimento de descontos na folha de pagamento considerando: que a visita a Curitiba teve como objetivo embasar o trabalho como vereador.

Renascença, 10 de Junho de 2025.

Marcos Antonio Valandro
Vereador